



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 664 /CR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 10 a 12/09/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, para participar do *III Fórum Nacional dos Juízes Federais Criminais*, em Recife-PE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida, com o nome "Francisco Barros Dias" claramente legível.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL